

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO(a)
INDIVIDUAL
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
NIRE n. 41804421637
CNPJ n. 25.195.083/0001-42**

KARINA SOUZA ROSA, brasileira, solteira, natural de São Paulo - SP, nascida em 04.09.1981, Carteira de Identidade Civil RG n. 34.821.824-2/SSP-SP expedida em 03.05.1996, CPF n. 299.675.028-43, residente e domiciliada na Rua Miguel Kmita, n. 17 - Loteamento Maria Anizia, Município de Paula Freitas - PR, CEP 84630-000, Empresária Individual sob o nome empresarial de **KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES**, com sede na Rua Miguel Kmita, n. 17 - Loteamento Maria Anizia, Município de Paula Freitas - PR, CEP 84630-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41804421637 em 13.07.2016 e no CNPJ n 25.195.083/0001-42, resolve assim, alterar o seu Instrumento de Inscrição de Empresário(a) Individual:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de seu desenquadramento como Micro Empreendedor(a) Individual (**MEI**), o(a) Empresário(a) Individual passa a condição de **Microempresa** a partir do mês de Maio/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário(a) Individual.

E, por estar assim, justa e contratada, assina a presente Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário (a) Individual em 01 (uma) única via.

Paula Freitas (PR), 23 de junho de 2022.

KARINA SOUZA ROSA
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARINA SOUZA ROSA CONFECÇOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29967502843	KARINA SOUZA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 13:33 SOB Nº 20224168800.
PROTOCOLO: 224168800 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208195994. CNPJ DA SEDE: 25195083000142.
NIRE: 41804421637. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇOES

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
NIRE n. 41804421637
CNPJ n. 25.195.083/0001-42**

KARINA SOUZA ROSA, brasileira, solteira, natural de São Paulo - SP, nascida em 04.09.1981, Carteira de Identidade Civil, RG n. 34821824-2/SSP-SP, CPF n. 299.675.028-43, residente e domiciliada na Rua Miguel Kmita, n. 17 - Loteamento Maria Anizia, Município de Paula Freitas - PR, CEP 84630-000, Empresária Individual sob o nome empresarial de **KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES**, com sede na Rua Miguel Kmita, n. 17 - Loteamento Maria Anizia, Município de Paula Freitas - PR, CEP 84630-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41804421637 em 13.07.2016 e no CNPJ n 25.195.083.0001-42, resolve assim, alterar o seu Instrumento de Inscrição de Empresário:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O seu objeto social passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:

Serviço de corte e costura de partes de peças do vestuário - Fabricante de partes do vestuário - Facção; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
NIRE n. 41804421637
CNPJ n. 25.195.083/0001-42**

E, por estar assim, justa e contratada, assina o presente instrumento em 01(uma) única via.

Paula Freitas/PR, 26 de janeiro de 2022.

KARINA SOUZA ROSA
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29967502843	KARINA SOUZA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2022 15:17 SOB Nº 20220561621.
PROTOCOLO: 220561621 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201190008. CNPJ DA SEDE: 25195083000142.
NIRE: 41804421637. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

Nome do Empresário

KARINA SOUZA ROSA

Nome Fantasia

KARINA CONFECÇÕES

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

34821824

Orgão Emissor

II

UF Emissor

SP

CPF

299.675.028-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/07/2016

Número de Registro

CNPJ

25.195.083/0001-42

Endereço Comercial

CEP

84630-000

Logradouro

RUA MIGUEL KMITA

Número

17

Bairro

LOTEAMENTO MARIA ANIZIA

Município

PAULA FREITAS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/07/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME17119760

Número do Identificador

25195083000142

Data de Emissão

21/02/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804421637		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARINA SOUZA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IZILDA APARECIDA TELES MENEZES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1981	IDENTIDADE (número) 34821824-2	Órgão emissor II	UF SP
CPF(número) 299.675.028-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL KMITA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MARIA ANIZIA	CEP 84630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006430 - Paula Freitas
MUNICÍPIO Paula Freitas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA MIGUEL KMITA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MARIA ANIZIA	CEP 84630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006430 - Paula Freitas
MUNICÍPIO Paula Freitas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) karina_modas_2013@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412603 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4763601, 4772500, 4781400	Descrição do Objeto Serviço de corte e costura de partes de peças do vestuário - Fabricante de partes do vestuário - Fação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.195.083/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karina Souza Rosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001464004	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:28 SOB Nº 20180899899.
PROTOCOLO: 180899899 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800586161. NIRE: 41804421637.
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804421637		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARINA SOUZA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) IZILDA APARECIDA TELES MENEZES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1981	IDENTIDADE (numero) 34821824-2	Orgão emissor II	UF SP
CPF(numero) 299.675.028-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL KMITA			NUMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO LOTEAMENTO MARIA ANIZIA	CEP 84630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006430 - Paula Freitas
MUNICÍPIO Paula Freitas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIGUEL KMITA			NUMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO LOTEAMENTO MARIA ANIZIA	CEP 84630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006430 - Paula Freitas
MUNICÍPIO Paula Freitas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) karina_modas_2013@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412603 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.195.083/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karina Souza Rosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001464004	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:28 SOB Nº 20180899899.
PROTOCOLO: 180899899 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800586161. NIRE: 41804421637.
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES, sede em Paula Freitas - PR, CNPJ 25.195.083/0001-42.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 18 de Março de 2025.

LUCIANE

HOEPFNER:81695470915

Assinado de forma digital por
 LUCIANE HOEPFNER:81695470915
 Dados: 2025.03.19 11:06:42 -03'00'

Luciane Hoepfner

Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.195.083/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
NOME EMPRESARIAL KARINA SOUZA ROSA CONFECÇOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KARINA CONFECÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MIGUEL KMITA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MARIA ANIZIA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO karina_modas_2013@hotmail.com	TELEFONE (42) 3562-1549
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **08:52:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA
FREITAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3195

Nome Fantasia: KARINA CONFECÇOES

Razão Social: KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

CNPJ: 25.195.083/0001-42

Inscrição Municipal: 3195

Atividade Principal: 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

Município: Paula Freitas **Endereço:** RUA MIGUEL KMITA, 17, LOTEAMENTO MARIA ANIZIA

CEP: 84630000

Local e data: Paula Freitas, quinta, 07 de abril de 2022

Vencimento:

JEIZEL MARLON FONSECA DE CÓRDOVA

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **22OG2GHLD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEIZEL MARLON FONSECA DE CORDOVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SOCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ n.º 00.863.369/0001-28
NIRE 41203322995

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORLANDO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibirarema-SP, nascido em 01/11/1936, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da C.I. RG n.º 545.958 SSP-PR expedida em 25/09/1965 e inscrito no CPF n.º 123.292.159-91, residente e domiciliado em Apucarana – PR, à Rua Maranhão, 776, Jardim Apucarana, CEP 86804-380 e **FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Apucarana-PR, nascido em 10/09/1975, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG n.º. 6.184.865-7 SESP/PR expedida em 22/05/2013 e inscrita no CPF n.º 979.609.429-00, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à Rua Lapa, 570, Centro, CEP 86800-310, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **SOCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede e foro em Apucarana – PR, à Rua Ferro, 165, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-320, registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203322995 em 16/10/1995 e inscrito no CNPJ sob n.º 00.863.369/0001-28, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, o sócio **VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Borrazópolis-PR, nascido em 25/09/1966, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG n.º 4.073.626-3 SSP-PR expedida em 22/05/2013 e inscrito no CPF n.º 559.506.399-87, residente e domiciliado em Apucarana – PR, à Rua Lapa, 570, Centro, CEP 86800-310.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ORLANDO DOS SANTOS**, detentor de 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de 1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais, retira-se da sociedade, neste ato, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante **VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS** pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais, recebendo deste, neste ato, a importância correspondente em boa e corrente moeda nacional e lhe dá a mais ampla e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, totalmente integralizado e dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído aos sócios na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:43 SOB Nº 20182975797.
 PROTOCOLO: 182975797 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802671816. NIRE: 41203322995.
 SOCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ n.º 00.863.369/0001-28 NIRE 41203322995
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	50,00	1.500	R\$ 1.500,00
FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS	50,00	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	100,00	3.000	R\$ 3.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, totalmente integralizado e dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo o aumento no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) reais, proveniente da conta de Lucros Acumulados, constante no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da alteração do valor, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	50,00	15.000	R\$ 15.000,00
FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS	50,00	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente ato.

Em vista das alterações ora havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações na forma a seguir.

SOCCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ n.º 00.863.369/0001-28
NIRE 41203322995

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Borrazópolis-Pr, nascido em 25/09/1966, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 4.073.626-3 SSP-PR expedida em 22/05/2013 e inscrito no CPF nº 559.506.399-87, residente e domiciliado em Apucarana – PR, à Rua



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:43 SOB Nº 20182975797.
 PROTOCOLO: 182975797 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802671816. NIRE: 41203322995.
 SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ n.º 00.863.369/0001-28 NIRE 41203322995
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

Lapa, 570, Centro, CEP 86800-310 e **FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Apucarana-PR, nascido em 10/09/1975, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG n.º 6.184.865-7 SESP/PR expedida em 22/05/2013 e inscrita no CPF n.º 979.609.429-00, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à Rua Lapa, 570, Centro, CEP 86800-310, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **SOCCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede e foro em Apucarana – PR, à Rua Ferro, 165, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-320, registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203322995 em 16/10/1995 e inscrito no CNPJ sob n.º 00.863.369/0001-28, resolvem consolidar o contrato social e alterações conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial de **SOCCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, e têm sede e domicílio na Rua Ferro, 165, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana, Paraná, CEP 86806-320.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o ramo de Indústria e comércio de confecções e camisetas em malhas, Artigos de malharia, Artigos do vestuário e Prestação de serviços de facção.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	50,00	15.000	R\$ 15.000,00
FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS	50,00	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento expresso do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar, por escrito, o sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:43 SOB Nº 20182975797.
 PROTOCOLO: 182975797 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802671816. NIRE: 41203322995.
 SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ n.º 00.863.369/0001-28 NIRE 41203322995
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada por um dos sócios na qualidade de gerente da sociedade, ao qual competirá privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canções de favor.

CLÁUSULA OITAVA – Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia FABRICIA PIRES DA SILVA.

CLÁUSULA NONA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador, a título de remuneração “Pró-Labore”, quantia mensal a ser fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais operacionais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial geral da sociedade obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante, o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação solvida o Ativo e Passivo serão do sócio supérstite e os herdeiros do “de cujus” quitados de seus haveres se existirem estes em conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no registro competente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios, na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e, ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos Termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:43 SOB Nº 20182975797.
 PROTOCOLO: 182975797 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802671816. NIRE: 41203322995.
 SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCCKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA
CNPJ n.º 00.863.369/0001-28 NIRE 41203322995
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via e que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana-PR, 18 de Março de 2018.



ORLANDO DOS SANTOS



FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS



VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:43 SOB Nº 20182975797.
 PROTOCOLO: 182975797 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802671816. NIRE: 41203322995.
 SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
 AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
 FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
 TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:

ORLANDO DOS SANTOS.....
 Apucarana, 28 de Maio de 2018 Em testemunho _____ da verdade



DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Valor: R\$ 12,15
 SELO DIGITAL Nº KUDtU . MCsMH . vFIFz . 3WyQ5 . WpRZe
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
 AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
 FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
 TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:

FABRICIA PIRES DA SILVA DOS SANTOS.....
 Apucarana, 30 de Maio de 2018 Em testemunho _____ da verdade



DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Valor: R\$ 12,15
 SELO DIGITAL Nº wUdC7 . XVFFK . TQYXK - C626F . xOXIW
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
 AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
 FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
 TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:

VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS.....
 Apucarana, 28 de Maio de 2018 Em testemunho _____ da verdade



DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Valor: R\$ 12,15
 SELO DIGITAL Nº eUdtU . Hq8X2 . QtqHk - oTqLW . OsDww
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:43 SOB Nº 20182975797.
 PROTOCOLO: 182975797 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802671816. NIRE: 41203322995.
 SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

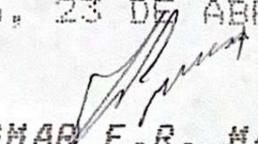
=====

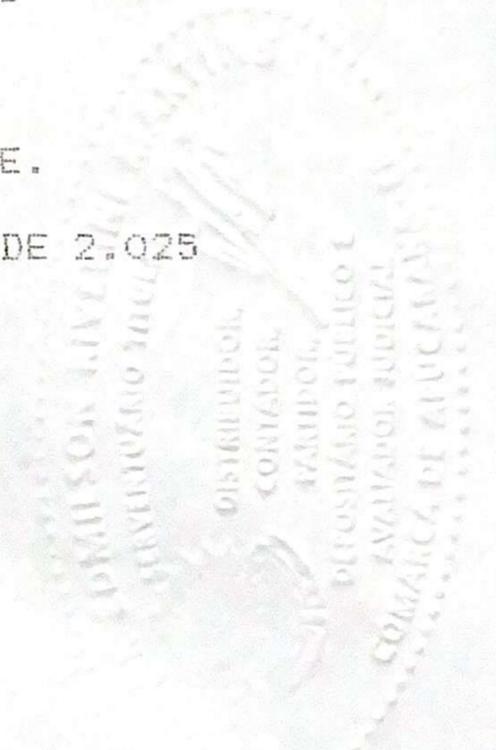
EFEITOS GERAIS (CIVEL)

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido SOCCER INDUSTRIA
E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.863.369/0001-28-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 23 DE ABRIL DE 2.025


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.863.369/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/1995
NOME EMPRESARIAL SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FERRO		NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.806-320	BAIRRO/DISTRITO PQ INDL ZN NORTE	MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:07:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/04/2025 - 11 15 02

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	63606785-70	Inscrição CNPJ 00.863.369/0001-28
Nome Empresarial	Soccer Industria e Comercio de Confeccoes Ltda	
Endereço	Rua Ferro, 165. Parque Industrial Z 86806-320 - Apucarana - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	PROGRES@NET21.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	1414-2/00 - Fabricacao de Acessorios do Vestuario, Exceto para Seguranca e Protecao	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	01/1996	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1996	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA - C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 16695/2025

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1334093 - SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	
CNPJ/CPF: 00.863.369/0001-28	
Endereço: RUA FERRO, 165	
Complemento:	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE I	CEP: 86.806-320
Cidade: Apucarana	Estado: Paraná

FINALIDADE

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/04/2025	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	1-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	2025	Aberto
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2025	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2025	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 09 de abril de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036661581-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.863.369/0001-28**

Nome: **SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.863.369/0001-28 DUNS®: 906965439
Razão Social: SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/10/2025
Código de Controle: F2E22F2D4BC770FF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/07/2025
Código de Controle: 2025061900560069202524

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2025
Código de Controle: 232210152025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.863.369/0001-28
Razão Social: SOCCER IND COM CONFEC LTDA
Endereço: RUA MARANHÃO 776 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061900560069202524

Informação obtida em 02/07/2025 11:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.863.369/0001-28

Certidão nº: 37254378/2025

Expedição: 02/07/2025, às 11:06:50

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.863.369/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO SOCIAL DE “SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1975, advogada, portadora da cédula de identidade nº 3.100.358- SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 828.966.829-53, residente e domiciliada à Rua Irmão Albino Paulo, nº 42, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-00, ajusta e convencionou a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei nº 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, nome fantasia **SMO Uniformes**.

Cláusula 2ª - A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 355, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

Cláusula 3ª - A empresa terá como objeto social: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00)**.

Cláusula 4ª - A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social da empresa será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondendo a 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, até 31 de março de 2023, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
Luciane Lippert Passos	40.000	40.000,00	100,00%
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

Cláusula 6ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização da representatividade da totalidade do capital social.

Cláusula 7ª - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e, pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: A título de pró-labore a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado pela própria administradora.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL DE
“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 9ª – O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Cláusula 10ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 11ª – Os lucros apurados, após a prestação de contas pela Administradora, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 13ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e obrigatórios ao registro de suas atividades.

Cláusula 14ª - A sociedade será administrada por 1 (um) administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios quotistas, por mandato por prazo indeterminado, o qual terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotista.

Cláusula 15ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022

CONTRATO SOCIAL DE
“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”

sob pena de responsabilidade pessoal e limitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação e esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 16ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, a administradora poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Cláusula 17ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comercio, valerá como comprovante adequado na nomeação, submetendo-se ainda, as mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 18ª - Até o final do mês de abril de cada ano a administradora será obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas e sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 19ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 20ª – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 21ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 22ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

São Miguel do Oeste - SC, 19 de outubro de 2022.

Luciane Lippert Passos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022



222874180

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	222874180 - 20/10/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207413058
 CNPJ 48.363.960/0001-42
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022
 SOB N: 42207413058

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82896682953 - LUCIANE LIPPERT PASSOS - Assinado em 19/10/2022 às 13:34:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2022

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
 “SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”
 NIRE 42207413058**

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1975, advogada, portadora da cédula de identidade nº 3.100.358- SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 828.966.829-53, residente e domiciliada à Rua Irmão Albino Paulo, nº 42, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-00, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada nessa junta comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42207413058, com sede à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.363.960/0001-42, resolve alterar o contrato social, ao que determina a Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

a) Rerratificar a Cláusula 2ª do Contrato Social para onde se lia (i) A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 355, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, passa-se a ler (ii) A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

b) alterar o objeto social da empresa;

c) em consequência da presente alteração as cláusulas 2ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

Cláusula 3ª - A empresa tem como objeto social: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00); BORDADOS E ESTAMPARIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1340-5/01).**

d) Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO”

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, nome fantasia **SMO Uniformes**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



16/11/2022

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”
NIRE 42207413058**

Cláusula 2ª - A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

Cláusula 3ª - A empresa terá como objeto social: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00); BORDADOS E ESTAMPARIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO (CANE 1340-5/01).**

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2022, perante seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondendo a 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, até 31 de março de 2023, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
Luciane Lippert Passos	40.000	40.000,00	100,00%
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

Cláusula 6ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização da representatividade da totalidade do capital social.

Cláusula 7ª - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e, pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: A título de pró-labore a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado pela própria administradora.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 9ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”
NIRE 42207413058

Cláusula 10ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 11ª – Os lucros apurados, após a prestação de contas pela Administradora, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 13ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e obrigatórios ao registro de suas atividades.

Cláusula 14ª - A sociedade será administrada por 1 (um) administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios quotistas, por mandato por prazo indeterminado, o qual terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotista.

Cláusula 15ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e limitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação e esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 16ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, a administradora poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”
 NIRE 42207413058

Cláusula 17ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comercio, valerá como comprovante adequado na nomeação, submetendo-se ainda, as mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 18ª - Até o final do mês de abril de cada ano a administradora será obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas e sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 19ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 20ª – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 21ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 22ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de outubro de 2022.

Luciane Lippert Passos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022



222528370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	222528370 - 14/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207413058
 CNPJ 48.363.960/0001-42
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022
 SOB N: 2022528370

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 2022528370
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 2022528370

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82896682953 - LUCIANE LIPPERT PASSOS - Assinado em 11/11/2022 às 15:40:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 2022528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

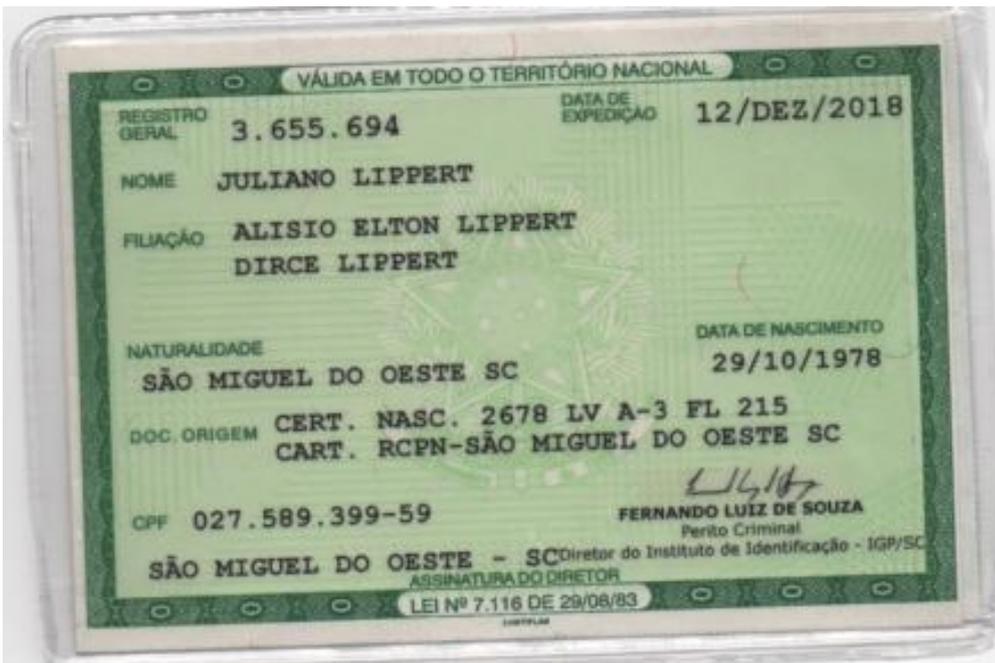
Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI



TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288, centro, CEP: 89.900-000 Fones: (49) 3622-0747 (Protesto) e (49) 3622-1401 (Notas)

LIVRO Nº: 186-P Folhas nº: 253 - Protocolo: 39629 - em data de: 01/12/2022

PROCURAÇÃO que bastante faz: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA a JULIANO LIPPERT, como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos um dia do mês de dezembro dois mil e vinte e dois (01/12/2022), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a empresa: **SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 48.363.960/0001-42, com sede na Rua Lauro Graeff, 355, galpão 02, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42207413058 em 20/10/2022, neste ato representada por sua titular: **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, brasileira, casada, nascida em 08 de julho de 1975, filha de Alisio Elton Lippert e Dirce Lippert, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.100.358-SESP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 828.966.829-53, residente e domiciliada na Rua Irmão Albino Paulo, nº 42, Bairro Agostini, na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **JULIANO LIPPERT**, brasileira, solteiro, maior, nascido em 29 de outubro de 1978, filho de Alisio Elton Lippert e Dirce Lippert, conforme Certidão de Nascimento sob nº 2678, as fls. 215 do livro 3-A, do Registro Civil de São Miguel do Oeste-SC Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.655.694-SESP-SC, expedida em 12/12/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº 027.589.399-59, residente e domiciliado na Rua Lauro Graeff, 355, Bairro estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir todos os bens, direitos e interesses da empresa outorgante, podendo comprar, vender, compromissar, doar, permutar, dar em pagamento, ceder, transferir, dar em alienação fiduciária, prestar anuência sobre bens imóveis, móveis, semoventes, valores e créditos, automóveis, mercadorias de seu comércio, assinando instrumentos públicos ou particulares, recibos de pagamento do preço e de sinais, endossando certificados de propriedade, dando quitações; apenhar, dar em caução, em hipoteca e anticrese bens imóveis e móveis de sua propriedade, convencionado prazos, juros, multas e outras estipulações, receber por conta, ou por saldo, quaisquer quantias, a qualquer título devidas à outorgante; dar garantias hipotecárias, pignoratícias, fazer empréstimos/financiamentos e confessar dívidas; prestar fianças, cauções, avais, emitir, aceitar, avalizar, transferir por endosso letras de câmbio, promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito; contratar abertura de créditos, garantidos ou a descoberto, caucionando títulos, comprar ou vender ações, apólices, debêntures, warrants, transferi-los por endosso, receber quantias devidas à outorgante, de qualquer natureza ou proveniência, capital ou juros; representá-lo perante às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA, Delegacias de Polícia e demais órgãos, para assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive recibos, requerimentos, formulários, declarações; requerer etiqueta VIS; termos de transferência de veículo; pagar, receber preço, passar recibos e dar quitação; requerer licenciamentos, segunda via de CRV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC



493

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288, centro, CEP: 89.900-000 Fones: (49) 3622-0747 (Protesto) e (49) 3622-1401 (Notas)

LIVRO Nº: 186-P Folhas nº: 254 - Protocolo: 39629 - em data de: 01/12/2022

e CRLV, certidões, prontuários e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; requerer perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente; firmar contrato de reserva de domínio para si ou terceiros; assinar documento de liberação de reserva de domínio; dar baixa de veículo; representar junto aos CRDs (Centro de Remoção de Depósitos de Veículos); retirar o veículo junto às autoridades de trânsito quando tratar-se de apreensão, inclusive solicitar transporte do mesmo para efetuar vistoria; firmar contratos de locação residenciais ou comerciais, com cláusulas usuais; aceitar ou recusar fiadores, notificar inquilinos; promover ações de despejo, cobranças de aluguéis, executivos em geral; transferir direito, ação, domínio e posse ou recebe-los; responder pela evicção; admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; pagar os tributos previdenciários e demais encargos sociais; representá-la junto aos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito em geral, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, depósitos e de abertura de créditos e financiamentos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, aditivos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar; autorizar débito em conta relativo às operações que celebrar; movimentar contas, correntes e ou poupança; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos e extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; autorizar cobrança; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; fazer declarações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária; comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitacoes; constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-las que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações; firmar contratos de prestação de serviços; representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Exatorias, Empresas de Economia Mista, Juntas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ



494

Rua Almirante Barroso, 288, centro, CEP: 89.900-000 Fones: (49) 3622-0747 (Protesto) e (49) 3622-1401 (Notas)

LIVRO Nº: 186-P Folhas nº: 255 - Protocolo: 39629 - em data de: 01/12/2022

Comerciais, Ofícios públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, inclusive perante os órgãos do Imposto de Renda, e onde mais preciso for, fazendo e assinando declarações, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tenha direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos e respectivas indenizações; fazer ou renovar certificado digital com qualquer autoridade certificadora brasileira; solicitar retiradas de títulos encaminhados à protestos, bem como assinar cartas de anuências; representá-la junto à Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; formular lances; enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos ao competente desempenho do presente mandato que a tudo a outorgante por sua titular, dará por bom firme e valioso. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - As partes declaram que autorizam o uso de seus dados pessoais por esta Serventia na forma da legislação em vigor - Conforme preceitua o art. 7º, da Lei Federal nº 8.935/94, atribui-se a competência legal aos tabeliães para lavrarem escrituras públicas, e que seus dados são necessários a consecução do ato, nos termos do que dispõe o art. 215, III, do Código Civil Brasileiro. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, _____, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, a digitei e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, conferi, datei, dou fé e assino. (Emolumentos: R\$ 63,33 + Selo: R\$ 3,11 + = Total: R\$ 66,44).

Em test. da verdade.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de Dezembro de 2022

LUCIANE LIPPERT PASSOS



ANDRÉIA MAFINSKI - Tabeliã Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GQV48456-4X12
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4128935
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Razão do CNPJ: 48.363.960

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : R LAURO GRAEFF, 369, BAIRRO ESTRELA

Certidão emitida às 09:50 de 08/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.363.960/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2022
NOME EMPRESARIAL SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMO UNIFORMES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO GRAEFF	NÚMERO 369	COMPLEMENTO GALPAO02
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SMOUNIFORMES@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9927-0190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **17:40:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 48363960000142	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 11/11/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261977458	NOME EMPRESARIAL SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMO UNIFORMES	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1411801 - Confeção de roupas íntimas 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/11/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA LAURO GRAEFF	NÚMERO 369	COMPLEMENTO GALPAO:02
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC	TELEFONE 49999270190	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMOUNIFORMES@GMAIL.COM		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/11/2022		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **13/07/2023 08:23:51** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - CNPJ: 48363960000142

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 84494 - SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Endereço: Rua LAURO GRAEFF, 369 - Bairro BAIRRO ESTRELA - Compl. GALPÃO 02 - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

CWGIGB1DOMAPGWU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 15 de Abril de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ/CPF: **48.363.960/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140112461005**
Data de emissão: **06/04/2025 21:10:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/04/2025 14:59:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 48.363.960/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:46 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **DA5C.282D.F43A.DB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.363.960/0001-42
Razão Social: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT
Endereço: RUA LAURO GRAEFF 369 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041605205922302066

Informação obtida em 24/04/2025 14:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.363.960/0001-42
Certidão n°: 19199568/2025
Expedição: 03/04/2025, às 17:49:37
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.363.960/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da **CNH nº 05842216212 DETRAN/PR**, e inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018, Empresário Individual sob o nome empresarial, **M. TESTA CONFECÇÃO**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41108302788** em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20221303588 em 24.02.2022, e inscrita no **CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09**;;, fazendo o uso do que permite o 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de Empresário Individual para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **MARINA TESTA**, que possui na empresa 10.000,00 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** neste ato vendendo e transferindo a título oneroso, para o sócio ingressante **CAMILO BAETA DE AVILA**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG M5561643 PC/MG, e inscrito no **CPF/MF sob nº 716.563.086-49**, residente e domiciliado sito à Rua José Noronha de Menezes, nº 110, Novo Horizonte, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.402-174, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando a sócia remanescente, conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

(Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **CAMILO BAETA DE AVILA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a razão social que era **M. TESTA CONFECÇÃO**, passa a ser **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA – Fica transformada esta empresária individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** sob a denominação de **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09**

CAMILO BAETA DE AVILA, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG M5561643 PC/MG**, e inscrito no **CPF/MF sob nº 716.563.086-49**, residente e domiciliado sito à Rua José Noronha de Menezes, nº 110, Novo Horizonte, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.402-174, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, que é inscrita no CNPJ sob nº **23.829.339/0001-09** e, que passará a reger-se mediante as cláusulas seguinte:

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o seguinte nome empresarial: **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**, com sede na **Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal, terá por objeto social a exploração do ramo: **“COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECÇAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA”.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades a partir do dia **03/12/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizado pelo sócio, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CAMILO BAETA DE AVILA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida pela sócia **CAMILO BAETA DE AVILA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - Havendo sócios quotistas, os mesmos autorizam o administrador da sociedade empresária limitada, **CAMILO BAETA DE AVILA**, contrair obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros, podendo para tanto, prestar aval e/ou fiança, alienar bens e onerar bens móveis e imóveis da sociedade em garantia de financiamentos/empréstimos realizados com instituições financeiras. (Art. 1017, CC/2002).

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. - A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros ou perdas apuradas evidenciadas nos mesmos de forma proporcional as suas quotas ou, também desproporcional as suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador da sociedade empresária limitada unipessoal declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio resolve dispensar a realização de assembleias anual, para fins de prestação de contas, conforme permite o disposto do art. 70 e 71 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvado o disposto no parágrafo 1º do mesmo art. 70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária limitada unipessoal se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio único da **Sociedade Limitada Unipessoal**, declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei, (art. 3º LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, quando necessário, a Sociedade se regerá supletivamente pelo regramento pertinente à sociedade anônima (Lei 6404 de 15.12.1976), conforme permite o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade empresária limitada se manterá **UNIPESSOAL** de acordo com a **Lei 13.874 de 20 de Setembro de 2019**, em também consoante a **Instrução Normativa DREI de nº 81, de 10 de Junho de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de **Cianorte – Pr.** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única e, para que valha na melhor forma do direito é destinado ao registro e arquivamento no órgão competente, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 07 de Julho de 2023.

MARINA TESTA

CAMILO BAETA DE AVILA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA
71656308649	CAMILO BAETA DE AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2023 11:16 SOB Nº 41211797654.
PROTOCOLO: 234765623 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310139478. CNPJ DA SEDE: 23829339000109.
NIRE: 41211797654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
INFINITI CONFECÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275
Infiniti.licitacoes@gmail.com

PROCURAÇÃO

Infiniti empreendimentos Ltda, CNPJ n.º 23.829.339/0001-09, sita a Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR, telefone (44) 3629-1275, neste ato representada por Jeremias Perez Arlandis Sala, CPF n.º 009.550.879-10, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Receita Federal do Brasil, com poderes para requerer/solicitar, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 02/09/2025.

Documento assinado digitalmente
 JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
Data: 02/09/2025 14:04:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.829.339/0001-09
JEREMIAS PEREZ A. SALA - RG: 8189175-3 - CPF: 009.550.879-10



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 06 de Agosto de 2025, 09:20:44



Certificação



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/12/2015	
NOME EMPRESARIAL INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA		NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9723-3337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9723-3337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9723-3337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9723-3337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90747485-27	23.829.339/0001-09	04/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M.TESTA CONFECCAO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196 FONE: (44) 9723-3337
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 04/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.458.499-89	MARINA TESTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90747485-27

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2022 14:02:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 21268

CERTIFICAMOS, conforme requerido por INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 23.829.339/0001-09, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 2374B1C8DB771D520628E24E16CDC037

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/07/2025

Cianorte - PR, 26 de junho de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036302749-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**

Nome: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.829.339/0001-09 DUNS®: 943012221
Razão Social: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INFINITI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/12/2025
Código de Controle: 5AB227FEEA456664

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/07/2025
Código de Controle: 2025062518272683953746

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/12/2025
Código de Controle: 361084282025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Certidão n°: 37256660/2025

Expedição: 02/07/2025, às 11:13:42

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2025 a 24/07/2025

Certificação Número: 2025062518272683953746

Informação obtida em 02/07/2025 11:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/06/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF Nº 793.273.625-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03876729508, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA CAETANO MOURA, No. 609, APT 204, EDIF. ARLENE, FEDERACAO, SALVADOR - BA, CEP 40210-340, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA MACHADO MONTEIRO, No. 177, ANDAR TÉRREO, MACHADO, SALVADOR -BA, CEP 40.455-160.

Requerimento 81100000149193

Página 01

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98039177 em 02/02/2021

Protocolo 219766614 de 02/02/2021

Nome da empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO NIRE 29105624386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 297342342876192

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Requerimento 81100000149193

Página 02

Recebu

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98039177 em 02/02/2021

Protocolo 219766614 de 02/02/2021

Nome da empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO NIRE 29105624386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 297342342876192

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Requerimento 81100000149193

Página 03

Barreto

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98039177 em 02/02/2021

Protocolo 219766614 de 02/02/2021

Nome da empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO NIRE 29105624386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 297342342876192

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SALVADOR-BA, 1 de fevereiro de 2021.

Vivianne Rezende Paes Barreto

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO



219766614

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
PROTOCOLO	219766614 - 02/02/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

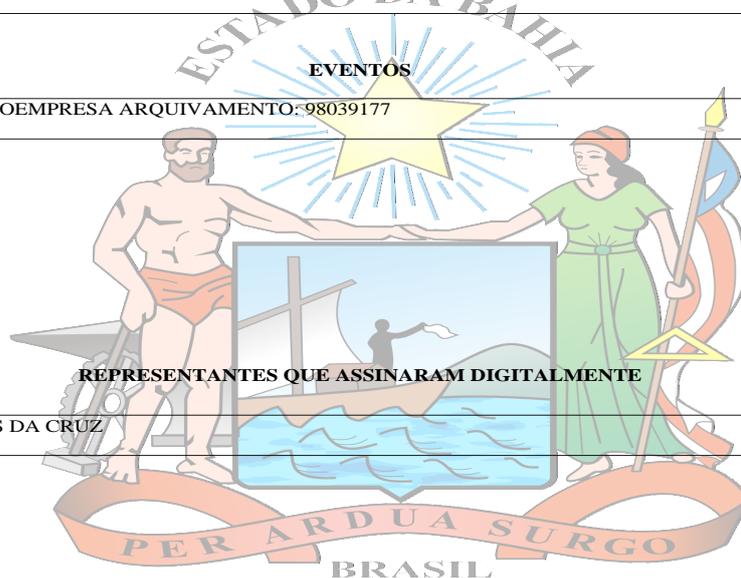
NIRE 29105624386
CNPJ 40.677.935/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105624386 DE 02/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 02/02/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98039177

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29563224515 - TEOFILO NUNES DA CRUZ



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98039177 em 02/02/2021

Protocolo 219766614 de 02/02/2021

Nome da empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO NIRE 29105624386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 297342342876192

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYI-T57-Rm1Jw1E1Ed9&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29563224515-TEOFILO NUNES DA CRUZ

Eu TEOFILO NUNES DA CRUZ, com inscrição ativa no CRC/BA sob o No. BA-032650/O-3, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF No. 295.632.245-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1 página Capa do processo

1 página Declaração de Autenticidade

4 páginas da INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

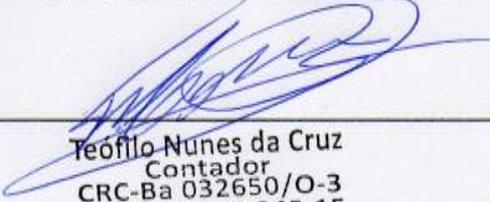
4 páginas do Pedido de Viabilidade BAP2100115459

1 Página Carteira de Habilitação VIVIANNE

1 página DBE

1 página Carteira CRC-BA

Salvador, 02 de fevereiro de 2021


Teófilo Nunes da Cruz
Contador
CRC-Ba 032650/O-3
CPF: 295.632.245-15

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98039177 em 02/02/2021

Protocolo 219766614 de 02/02/2021

Nome da empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO NIRE 29105624386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 297342342876192

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





EM BRANCO

EM BRANCO

NASCIMENTO 28/12/1983 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SAO FELIPE - BA

DIPLOMAÇÃO 08/01/2010 CPF 295.832.245-16 RG 0284373903 98P-BA

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) URMARIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.205/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2012

Wellington de Carmo Cruz
PRESIDENTE DO CRC

VALIDEZ: 03/02/2012 A 03/02/2015

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR/BA

Rua da Mouraria, 34 - Nazaré
Salvador/BA - CEP: 40040-090
Fone (71) 3035-7714

AUTENTICADO

A presente fotocópia confere com seu original, do que dou fé.

7º Tabelionato de Notas de Salvador/BA

SALVADOR BA, 02 DE 2019 R\$ 5,00

FELIPE MATHEUS XAVIER DOS SANTOS - ESCRIVÃO

1607 AB409969-1

Consulte e saia em www.ba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA CONTADOR N° DO REGISTRO BA-032850/0-3

NOME TEOFILO NUNES DA CRUZ

FILIAÇÃO LUCIANO NUNES DA CRUZ ANATALIA PEREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98039177 em 02/02/2021

Protocolo 219766614 de 02/02/2021

Nome da empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO NIRE 29105624386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 297342342876192

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00926195E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **01/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

CNPJ: 40.677.935/0001-21

Endereço: Rua Machado Monteiro, Bairro Machado, 177, Salvador

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 1 de setembro de 2025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.677.935/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2021
NOME EMPRESARIAL VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR CONFECOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MACHADO MONTEIRO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO TERREOANDAR
CEP 40.455-160	BAIRRO/DISTRITO MACHADO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VRBARRETO2021@GMAIL.COM	
TELEFONE (71) 8815-0165/ (71) 3510-1076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:37:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
NOME FANTASIA: VR CONFECCOES
CNPJ: 40.677.935/0001-21
CGA: 784.822/001-32
ENDEREÇO: Rua Machado Monteiro, 177 - TERREOANDAR - MACHADO
NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	02/02/2021
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1413-4/01	02/02/2021
Comércio atacadista de tecidos	4641-9/01	02/02/2021
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02	02/02/2021
Comércio atacadista de artigos de armarinho	4641-9/03	02/02/2021
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642-7/01	02/02/2021
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	02/02/2021
Comércio atacadista de calçados	4643-5/01	02/02/2021
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	02/02/2021
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	08/04/2024

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/02/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 7EC41989F8DBA7D98925ACAED3A0F1A6

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
CNPJ: 40.677.935/0001-21
Endereço: RUA MACHADO MONTEIRO Nº 177 - MACHADO, SALVADOR/BA - CEP: 40455160 - TERREOANDAR

Número da Certidão: 2292683

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:55:29 horas do dia 04/04/2025.

Válida até dia 03/07/2025.

Código de controle da certidão: **82F4.7CC4.1ECD.7686.6A56.D204.654F.9EC9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252638125**

RAZÃO SOCIAL	
VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.107.641	40.677.935/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.677.935/0001-21
Razão Social: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
Nome Fantasia: VR CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/11/2025
Código de Controle: A974171E02351232

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2025
Código de Controle: 2025062022525584696002

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/12/2025
Código de Controle: 330952162025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.677.935/0001-21

Certidão n°: 37263277/2025

Expedição: 02/07/2025, às 11:34:06

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.677.935/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.677.935/0001-21
Razão Social: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
Endereço: R MACHADO MONTEIRO 177 TERREO ANDAR / MACHADO / SALVADOR / BA / 40455-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062022525584696002

Informação obtida em 02/07/2025 11:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 1 de 6

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717;

MATEUS DE LIMA PÍCOLI, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000;

Únicos sócios da empresa: **“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo, 36, 2º Andar, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90, resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade decide alterar seu capital social que era de R\$ 80.000,00 (vinte mil reais), dividido em 80.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e partir deste ato, fica elevado pelo aumento oriundo da incorporação de lucros acumulados desta mesma a atividade empresária, apurados contabilmente. Desta forma, o capital da sociedade, passa a ser de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 2 de 6

Par. Único - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; em contrário, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de (60) sessenta dias a contar da comunicação comprovada de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Assim, a partir deste ato exercerá as seguintes atividades:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Regina Piassarolo 18, bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756.




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 3 de 6

CLÁUSULA QUARTA:

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue, que passará a vigorar em substituição ao primitivo e todas as suas alterações promovidas até esta data.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CLÁUSULA PRIMEIRA**

São sócios nesta sociedade os seguintes:

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717, e;

MATEUS DE LIMA PÍCOLI, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a denominação social de **“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo 18, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em Cento e oitenta mil quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 4 de 6

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA

Constituem objetivos sociais: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E atividades econômicas:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 5 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada e representada, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por **CARLOS DE ANDRADE JUNIOR** e **MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, já qualificados acima, por tempo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de terceiros, sem autorização de ambos; podendo qualquer das partes, constituir procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”, tendo direito a retirada mensal a título de pró-labore fixada previamente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 1º – A incorporação ou alienação de bens imóveis dependerá da anuência de ambos os sócios.

Parágrafo 2º – Não será exigida assinatura em conjunto dos administradores, para operações bancárias, contratos de câmbio, especialmente emissão de cheques em nome da sociedade, bem como, em caso de representação judicial para fins de citação inicial em juízo, ativa e passivamente.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios terão direito a retirada mensal a título de PRÓ LABORE, fixado pelo mútuo consenso e de conformidade com os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

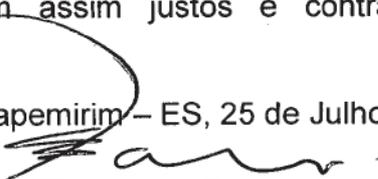
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de Julho de 2018.



CARLOS DE ANDRADE JUNIOR



MATEUS DE LIMA PÍCOLI


 4º OFÍCIO
 DE NOTAS


 4º OFÍCIO
 DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

CARTÓRIO
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabeliã
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhante as firmas de CARLOS DE
ANDRADE JUNIOR, MATEUS DE LIMA PICOZI

ID: DS2LNN7LH5 Em Teste da verdade

Mateus Goncalves Torres - Escrivão - 02/08/2018, 16:45:3

Selo: 023226 (RAX1804.05838) consult. aut. em 03/08/2018 Jus. b

Emolumentos: R\$ 18,24 Encargos: R\$ 3,02 Total: R\$ 21,26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB N° 20182163695.
 PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803141675. NIRE: 32201699792.
 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 18.250.413/0001-90

Data de Expedição: 02/06/2025 10:26:32

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024672199 *

-- ENDEREÇO --

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: RUA REGINA PIASSAROLO

Número: 18

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: ADMUNILIMA@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.250.413/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNILIMA UNIFORMES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R REGINA PIASSAROLO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 29.311-756	BAIRRO/DISTRITO AGOSTINHO SIMONATO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMUNILIMA@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3036-8701/ (28) 9951-6162
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **10:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 02/06/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	18250413000190	Inscrição Estadual:	082.958.07-6
Razão Social:	UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA REGINA PIASSAROLO		
Número:	18	Complemento:	
Bairro:	AGOSTINHO SIMONATO		
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF:	ES
CEP:	29311756	Telefone:	(0028) 30368701

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

CONFECÇÃO PECAS DO VESTUÁRIO, EXC ROUPAS INTIMAS E AS CONFEC SOB MEDID
 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - EXCETO SOB MEDIDA.
 FABRIC DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS
 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Data de Início de Atividade:	06/06/2013
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	06/06/2013
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/06/2025



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 38519/2025

**Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 10:29:56 do dia 02/06/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 01/08/2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **bf4506f2**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000800220

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.250.413/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2025**, válida até **31/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2025.

Autenticação eletrônica: **000B.B83D.2EA0.92B7**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:38 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **D690.173A.BEE3.EF4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.250.413/0001-90

Certidão n°: 30298936/2025

Expedição: 02/06/2025, às 10:30:49

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.250.413/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.250.413/0001-90
Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: R REGINA PIASSAROLO 36 SEGUNDO ANDAR / AGOSTINHO SIMONATO /
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29311-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052102522060723491

Informação obtida em 02/06/2025 10:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

“ARMOR PRINT LTDA.”

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade unipessoal limitada, o abaixo assinado:

ANDRÉ STAVROS KARYDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 38.610.729-4 – SSP-SP e CPF sob n.º 528.307.018-28, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1.564, Uberaba, CEP 12.914-970.

Constitui uma Sociedade Unipessoal Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ARMOR PRINT LTDA.**, sendo constituída como Sociedade Empresária Limitada, regida pelas cláusulas deste contrato e pelos artigos 997 a 1.038 da Lei federal n.º 10.406/2002 – Código Civil.

página 1

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UP3KA-7RW4R-2LKL7-AQDNV>.



CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social na na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1.564, Uberaba, CEP 12.914-970.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo:
CNAE 1412-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

CNAE 1411-8/01 Confeção de roupas íntimas;

CNAE 1412-6/03 Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

CNAE 1413-4/03 Fação de roupas profissionais;

CNAE 1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha;

CNAE 4789-0/99 Comércio varejista de artigos religiosos;

CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 17 de junho de 2024 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, subscritas pelo sócio, como segue:

Nome	Quotas	Valor
ANDRÉ STAVROS KARYDI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

página 2

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRÉ STAVROS KARYDI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá ter uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado, respeitando a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá ser levantado balancete especial fora do período de encerramento do exercício e os lucros distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas, gravadas, transferidas ou qualquer maneira comprometidas com terceiros, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio declara que as quotas da sociedade são revestidas do caráter de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, conforme disposto no artigo 1.911 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece a Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de um sócio, será realizado um balanço especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros pré-mortos receberão os haveres apurados no balanço especial em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente com os índices determinados pela lei vigente na data do falecimento, vencendo-se a primeira prestação após 120 (cento e vinte) dias da data de apresentação do balanço especial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de alguns dos sócios, o cônjuge meeiro e os herdeiros substituirão o falecido na sociedade, sendo representados pelo inventariante, até a homologação judicial da partilha das quotas. Após a formalização da partilha, serão representados na Sociedade por apenas um dos herdeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios remanescentes poderão manifestar a discordância do que trata o parágrafo anterior, a qualquer tempo, e até dois anos após a homologação da partilha, dando ciência por escrito ao inventariante, ao herdeiro ou representante dos herdeiros, oferecendo, no ato, o pagamento do valor das quotas, conforme esta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

página 4

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/U3KA-7RW4R-2LKL7-AQDNV>.





prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base na lei n.º 6.404/76, conforme determinado pelo artigo 1053 no seu parágrafo único da lei 10.406/2003 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando em 1 (uma) via de igual teor e forma que produzam um só efeito.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2024.

ANDRÉ STAVROS KARYDI

Sócio - administrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UP3KA-7RW4R-2LKL7-AQDNV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Stavros Karydi (CPF 528.307.018-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UP3KA-7RW4R-2LKL7-AQDNV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UP3KA-7RW4R-2LKL7-AQDNV>.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4120355

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ARMOR PRINT LTDA, CNPJ: 55.671.926/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089468911



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.671.926/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2024
NOME EMPRESARIAL ARMOR PRINT LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha (Dispensada *) 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-03 - Faccção de roupas profissionais (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD BENEVENUTO MORETTO		NÚMERO 1.564	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.914-970	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ANDOLPHODELLORTI.COM.BR		TELEFONE (11) 4032-6396		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:48:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aefbe302-5e2a-4905-bc4e-94fdb4828c2b

Estabelecimento	
IE: 225.489.751.112 CNPJ: 55.671.926/0001-09 Nome Empresarial: ARMOR PRINT LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO Nº: 1564 CEP: 12.914-970 Município: BRAGANCA PAULISTA	Complemento: Bairro: UBERABA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 25/06/2024 Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA
Atividades Econômicas: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Fabricação de tecidos de malha Confecção de roupas íntimas Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Facção de roupas profissionais Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/06/2024 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº CERTIDÃO 37136/2025

Identificação

Inscrição Cadastral: 116382 Código: 116382 Tipo: MOBILIÁRIO
 Nome: ARMOR PRINT LTDA
 CPF/CNPJ: 55.671.926/0001-09
 Compromissário:
 Endereço: AVENIDA Antônio Pires Pimentel, 1345 - AC Bragança Jardim Santa Rita de Cássia
 C.E.P.:12914-970 BRAGANÇA PAULISTA - SP
 Quadra/Lote: - Lote:

NADA DEVE aos cofres municipais com referência ao IMPOSTO MOBILIÁRIO.

A expedição desta CERTIDÃO NEGATIVA não impede a cobrança de crédito anterior que seja posterior ao apurado NESTA (art. 128 - parágrafo 3 do C.T.M.).

Data da emissão da Certidão: 1 de Setembro de 2025

---Validade 30 dias---

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015 – CEP: 12.914-900 – Centro - Bragança Paulista –S.P
 Fone: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.671.926

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71757348

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2025 09:04:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.671.926/0001-09
Razão Social: ARMOR PRINT LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/09/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/12/2025**
Código de Controle: **CDE5E665A357E773**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/07/2025**
Código de Controle: **2025061403276298542256**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/12/2025**
Código de Controle: **369401752025**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMOR PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.671.926/0001-09

Certidão nº: 37267109/2025

Expedição: 02/07/2025, às 11:47:53

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMOR PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.671.926/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.671.926/0001-09
Razão Social: ARMOR PRINT LTDA
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061403276298542256

Informação obtida em 02/07/2025 11:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**